



Município de Guaíra

DECRETO Nº 318/2025

Data: 22.05.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 007/2025, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura nº 001/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 007/2025, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura de nº 001/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e,

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura nº 001/2022 do Concurso Público nº 002/2022, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 007/2025.

Terapeuta Ocupacional - Afrodescendente

Candidato	Classificação	Inscrição
Cristiane Barbosa de Lima Ferreira	2º	011.501.604-02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador: F948F32C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2025. Edição 3282 a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13320 de 23.05.2025 – página B 4 – caderno de publicações legais